

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, UNIDADE ACADÊMICA MANGABEIRA, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020.

01 Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09:00, ocorreu a
02 Primeira Reunião Extraordinária deste Conselho de Centro, via web conferência, através do
03 link <https://meet.google.com/>, presidida pelo Diretor de Centro, Hamilton Soares da Silva, e na
04 presença dos seguintes Conselheiros: José Antonio Gomes de Lima, Chefe do Departamento
05 de Informática, Valdecir Becker, Chefe do Departamento de Sistemas de Computação,
06 Gilberto Farias de Sousa Filho, Chefe do Departamento de Computação Científica, Gustavo
07 Henrique Matos Bezerra Motta, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da
08 Computação, Christian Azambuja Pagot, Coordenador do Curso de Bacharelado em
09 Engenharia da Computação, Ewerton Monteiro Salvador, Vice Coordenador do Curso de
10 Bacharelado em Engenharia da Computação, Roberto Quirino do Nascimento, Coordenador
11 do Curso de Bacharelado em Matemática Computacional, Danielle Rousy Dias da Silva,
12 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade EaD, Bruno Jefferson
13 de Sousa Pessoa, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência
14 Artificial, Carlos Eduardo Coelho Freire Batista, Coordenador do Programa de Pós-Graduação
15 em Computação, Comunicação e Artes, Ed Porto Bezerra, Vice Coordenador do Programa de
16 Pós-Graduação em Computação, Comunicação e Artes, Hugo Leonardo Davi de Souza
17 Cavalcante, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e
18 Computacional, Fernando Cirino de Lima, e Maria Suzana Guerra de Andrade,
19 Representantes Titulares dos Servidores Técnico Administrativos, Daniel Cruz de França,
20 Assessor de Gestão de Pessoas, Clístenes Angelus da Silva Inácio, Assessor de Informática
21 e Representante Suplente dos Servidores Técnico-Administrativos, Lourdes Maria Rodrigues
22 Cavalcanti, Secretária de Centro e Guido Lemos de Souza Filho, Coordenador do LAVID.
23 Iniciando a Pauta, o Presidente abriu a Segunda Reunião Ordinária deste Egrégio Conselho,
24 iniciando com os **Informes**, oportunidade em que se pronunciou a Conselheira Danielle Rousy
25 Dias da Silva, que deu ciência a todos sobre a normalidade do semestre 2019.2, na EaD,
26 aproveitando para informar a todos que está ocorrendo uma diminuição no número de alunos
27 matriculados, relatando ainda, muitos problemas, de diversas naturezas, relacionados ao
28 curso; sobre isso, o Presidente do Conselho disse sentir-se apreensivo em relação à
29 continuidade da oferta do referido curso, levando-se em consideração os problemas relatados
30 pela Conselheira Danielle Rousy, propondo, diante da ciência dos acontecimentos, uma
31 reunião com o fim exclusivo de se conduzirem discussões que levem à soluções concretas
32 para os problemas que o curso está apresentando, com vistas a promover ajustes para que
33 os problemas relatados, sejam corrigidos. Continuando, o Presidente comunicou que enviou
34 o **Ofício Eletrônico nº 21/2020 – CI/DC**, no dia 12 do mês em curso, à PROPLAN/UFPB, no
35 qual detalha as ações adotadas pelo Centro de Informática – Unidade Acadêmica do Bairro
36 de Mangabeira, nesta cidade, direcionadas ao fiel cumprimento da **Portaria nº**
37 **090/GR/REITORIA/UFPB**, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de
38 prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal da Paraíba, às
39 determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública, decorrente do Corona Virus
40 (COVID-19), bem como em cumprimento aos dispositivos da **Portaria MEC nº 343, de 17 de**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, UNIDADE ACADÊMICA MANGABEIRA, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020.

01 março de 2020, publicada no DOU de 18/03/2020, e portarias posteriores, que tratam de
02 renovação do prazo previsto no Art. 1º da referida portaria, que autoriza, em caráter
03 excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem
04 meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação
05 em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que
06 trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Transcrevo parte do Ofício,
07 conforme segue: “**Este Centro executou as seguintes ações visando o enfrentamento da**
08 **pandemia do COVID-19:**

09 1) *Equipes do Laboratório de Engenharia de Sistemas e Robótica (LaSER) do CI e do*
10 *Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR) desenvolveram um site*
11 *intitulado “Feira de Agricultura Familiar de João Pessoa, que pode ser acessado através*
12 *do link <https://laser.ci.ufpb.br/agriculturafamiliar> no qual os clientes vão encontrar os*
13 *nomes e telefones dos vendedores, a lista de produtos oferecidos por cada um deles e os*
14 *municípios onde os alimentos são cultivados;*

15 2) *O protótipo de ventilador pulmonar de menor custo do país e com tecnologia de última*
16 *geração para esse tipo de aparelho foi desenvolvido, nesse período de quarentena, por uma*
17 *equipe de pesquisadores da UFPB, que tem em seus quadros o professor Tiago Maritan, do*
18 *Núcleo de Pesquisa e Extensão – Lavid, do CI. Os demais inventores são Railson Ramos,*
19 *Mario Ugolino, Válber Almeida e Marcos Alves, pesquisadores do Centro de Ciências Exatas*
20 *e da Natureza (CCEN). O equipamento já está patenteado e poderá ser usado em*
21 *ambulâncias e Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) de hospitais. Um diferencial do modelo*
22 *“made in UFPB” é o monitoramento por dispositivo móvel;*

23 3) *A Profa. Liliane Machado, do CI, que, em parceria com a equipe do Laboratório de*
24 *Estatística Aplicada ao Processamento de Imagens e Geoprocessamento (Leapig) do CCEN*
25 *desenvolveu uma plataforma que apresenta dados atualizados, diariamente, com 2*
26 **gráficos e mapas da ocorrência de casos do Covid-19 na Paraíba e em todo o país.** *A*
27 *finalidade é subsidiar políticas públicas na tomada de decisões visando o enfrentamento e*
28 *combate à pandemia. A plataforma, que pode ser acessada através desse link*
29 *http://www.de.ufpb.br/~leapig/projetos/covid_19.html, traz os casos apresentados por*
30 *região e microrregião, a distribuição dos novos casos, além de óbitos e outras informações*
31 *detalhadas sobre a incidência do Covid-19;*

32 4) **A plataforma Video for Health (V4H)**, *criada pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão*
33 *(Lavid) do Centro de Informática (CI) da UFPB, em parceria com a Universidade Federal de*
34 *São Paulo (UnifeSP) e apoio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), está sendo*
35 *adotada pela Secretaria de Saúde do Estado na capacitação de enfermeiros e médicos para*
36 *o uso de equipamentos utilizados em pacientes com a Covid-19. A ferramenta, desenvolvida*
37 *sob a coordenação do pesquisador Guido Lemos, do Lavid, se diferencia de soluções*
38 *tecnológicas similares por oferecer confidencialidade no tráfego dos dados entre os*
39 *participantes, preservação pelo tempo que for necessário para recuperação dos vídeos*
40 *gravados, gravação segura (com criptografia) e o registro na blockchain ou protocolo da*
41 *confiança, uma tecnologia de registro distribuído que visa a descentralização como medida de*
42 *segurança. Um total de 30 pesquisadores do Lavid estão atuando, de forma colaborativa,*

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, UNIDADE ACADÊMICA MANGABEIRA, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020.

01 desde março, para dar suporte às videoaulas, videoconferências e outras atividades não
 02 presenciais que estão sendo realizadas pelo Centro Formador de Recursos Humanos da
 03 Secretaria de Saúde (Cefop), através da plataforma V4H. "ALTO GRAU DE SEGURANÇA E
 04 SIGILO". No que se refere **ao semestre letivo excepcional**, seguem, no Quadro 1 os dados
 05 relacionados à oferta de disciplinas **pelos Departamentos deste Centro**:
 06

07 **Quadro 1** – Oferta de disciplinas pelos Departamentos do CI/UFPB, durante o semestre
 08 letivo excepcional, devido à pandemia do COVID-19
 09

Departamento	Disciplinas Curriculares	Cursos Livres	Tópicos especiais	Docentes envolvidos	Matrículas Efetivadas
Departamento de Computação Científica	9	8	0	18	331
Departamento de Informática	9	0	3	13	474
Departamento de Sistemas de Computação	11	0	0	13	267
Total	29	8	3	44	1.072

23
 24 No Quadro 2, seguem os dados das Coordenações dos cursos de graduação
 25 oferecidos por este Centro, relacionados à matrícula no semestre excepcional:
 26

27 **Quadro 2** – Matrículas, por curso de graduação
 28

Curso	Alunos Ativos	Alunos matriculados	Turmas solicitadas	Turmas atendidas
Bacharelado em Ciência da Computação	387	226	47	30
Bacharelado em Engenharia Da Computação	405	240	20	19
Bacharelado em Matemática Computacional	160	72	8	8
Licenciatura em Computação (EaD)	156	125	19	19
Total	1.108	663	94	76

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, UNIDADE ACADÊMICA MANGABEIRA, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020.

01 Pronunciaram-se a respeito, todos os Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos
02 de Graduação que se encontravam presentes, oportunidade em que o Conselheiro Valdecir
03 Becker lembrou que a instabilidade das ferramentas virtuais disponibilizadas pela UFPB têm
04 dificultado muito a nova rotina, inclusive, disse o Conselheiro, que não estão implantadas as
05 funcionalidades do SIGEventos, de forma que a infraestrutura deixa a desejar, motivo pelo
06 qual ele está adotando as ferramentas disponibilizadas pelo Google. Encerrada a fase de
07 Informes, o Presidente abriu a **Ordem do Dia**, quando foram apresentadas, e postas em
08 discussão, as **Autorizações Ad referenda n°s 003, 004 e 005**, conforme segue:
09 **“Autorização Ad referendum n° 003/2020, datada do dia 12 de maio do ano em curso: “**
10 *Autorizamos, Ad referendum do Conselho de Centro deste Centro, o resultado da Consulta*
11 *para **escolha de Coordenador e Vice-Coordenador** do curso de **Bacharelado em Ciência***
12 ***de Dados e Inteligência Artificial**, de acordo com o Relatório Final, enviado pela Comissão*
13 *Eleitoral instituída através da PORTARIA UFPB/CI/GD/N° 002/2020, de 07 de abril de 2020,*
14 *tendo sido vencedora a Chapa 2, constituída conforme segue: - Coordenador do Curso -*
15 ***Bruno Jefferson de Sousa Pessoa** - mat. Siape **1893777** - Vice Coordenador do Curso -*
16 ***Yuri de Almeida Malheiros Barbosa** - mat. Siape **1827772**.”* Em fase de votação, a referida
17 **Autorização Ad referendum** foi homologada por unanimidade de votos; **Autorização Ad**
18 **referendum n° 004/2020**, datada do dia 19 de maio do ano em curso: “ *Aprovo Ad*
19 *referendum do Conselho de Centro, do Centro de Informática da Universidade Federal da*
20 *Paraíba, parecer favorável do Relator, Conselheiro Carlos Eduardo Coelho Freire Batista, no*
21 *processo **23074.021713/2020-87** em que **BRUNO PETRATO BRUCK** solicita progressão*
22 *funcional da categoria de **Professor Adjunto Nível I**, para a categoria de **Professor Adjunto,***
23 ***Nível II**.”* Em fase de votação, a referida **Autorização Ad referendum** foi homologada por
24 unanimidade de votos; **Autorização Ad referendum n° 005/2020**, datada do dia 25 de maio
25 do ano em curso: “*Aprovo Ad referendum do Conselho de Centro, do Centro de Informática*
26 *da Universidade Federal da Paraíba, parecer favorável do Relator, Conselheiro Gilberto Farias*
27 *de Sousa Filho, no processo **23074.021856/2020-09** em que o Departamento de Sistemas de*
28 *Computação solicita criação do **Laboratório de Interação e Mídia (LIM)**.”* Em fase de
29 votação, a referida **Autorização Ad referendum** foi homologada por unanimidade de votos.
30 O Presidente comunicou que o atual Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia
31 da Computação, Christian Azambuja Pagot, por questões de foro íntimo, deixará a
32 coordenação daquele curso, motivo tendo lhe solicitado que fossem dados os
33 encaminhamentos devidos para a realização de eleições para a sua sucessão. Neste sentido,
34 após discussões, foi aprovada, por unanimidade de votos, a seguinte **Comissão Eleitoral** que
35 conduzirá tais eleições, através do **Portal SIGEleições: Gilberto Farias de Sousa Filho –**
36 **mat. Siape 2551745, Presidente, Bruno Jefferson de Sousa Pessoa – mat. Siape 1893777**
37 **– Membro, João de Sousa Lima Filho – mat. Siape 2328748, Membro – Titulares e Rivailda**
38 **de Queiroz Rocha – mat. Siape 331118 – Membro Suplente**. O Presidente do Conselho deu
39 por encerrados os trabalhos, e nada mais havendo a registrar, eu, Lourdes Maria Rodrigues
40 Cavalcanti, atuando como Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata que foi aprovada,
41 datada e assinada, por mim e pelos demais membros deste Conselho, por ocasião da 3ª
42 Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2020.